



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº 1280
Em 03/05/2022 Hora: 10/11

Funcionário (a) DP

PROJETO DE LEI Nº. 214/2022

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 03/05/2022
[Assinatura]
Secretário

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Vereador Ademacildo Santos da Silveira (Duda), denominada através da Lei Municipal nº 6.949, de 31 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a extensão da Rua "VEREADOR ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA", Rua 2, do Loteamento Jardim Europa II, sendo prolongada a partir do cunhal com Rua Sergio Luis Marques dos Santos, até a porção final da Rua 2 cunhal com a Rua 6 porções T1 e T2, totalizando mais aproximadamente 158,16 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 03 de maio de 2022.

Vereador Ezequiel Peixoto – PP

Comissão de Educação, Bem Estar
Social, Saúde e Infraestrutura
10106122

Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça
09106122

Servidor(a)

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000

"Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas"
"Crack: A Pedra da Morte."